

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. Nº 20/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Paraíso, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, localizada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edilberto Aguiar da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 722.579.893-68, e do RG nº 0614319520172 SESP/MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº **20/2025 - PMSJP**, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 25/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula SEGUNDA do **CONTRATO Nº 25/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 – PMSJP - MA** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 25/2025**, QUE ENCERRA DIA 31/01/2026, com prorrogação POR MAIS 12 meses com início na data de **02/02/2026** e encerramento em **02/02/2027 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

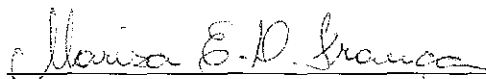
CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2026.



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA


CONTRATADO

MINI POSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

Edilberto Aguiar da Silva

Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

orientativo sobre a escuta protegida, com diagnóstico situacional, fluxos e protocolos, que precisarão ser remetidos e aprovados pelo CMDCA.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUINTO DIA DOS MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 97c47284600f100184390ab03a422d9e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE- SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição. **DO VALOR GLOBAL R\$: 611.380,50 (seiscentos e onze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), , CONTRATADA P N A DOS REIS, CNPJ nº 46.087.681/0001-78 AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2215, MONTE CASTELO, Teresina, Piauí albersimoes192@gmail.com, (86) 9917-4360, PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, CPF nº 066.717.753-11, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 02 de fevereiro de 2026.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 77771bc246858d2f1ef39799cbd7406a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE- SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de laboratório . **DO VALOR GLOBAL R\$: 552.936,88 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e**

trinta e seis reais e oitenta e oito centavos),, CONTRATADA JR MEDICAMENTOS CNPJ/MF SOB O Nº 07.520.066/0001-51, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 04 de fevereiro de 2026.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 77feb2b45117d14422217f3daf8e6069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

DECRETO N.º 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a ampliação do prazo máximo para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, no âmbito do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de acesso ao crédito consignado aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a ampliação do prazo de pagamento possibilita a redução do valor das parcelas mensais, preservando a capacidade financeira do servidor;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o **Banco do Brasil S.A.** a conceder e/ou renegociar operações de crédito consignado aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de São Francisco do Maranhão, com prazo máximo de **até 144 (cento e quarenta e quatro) meses** para amortização.

Art. 2º As operações de crédito consignado de que trata este Decreto deverão observar:

I - A legislação federal aplicável;

II - O limite máximo da margem consignável previsto em lei;

III - As normas e regulamentos internos do Banco do Brasil S.A.;

IV - A autorização prévia e expressa do servidor interessado.

Art. 3º A ampliação do prazo prevista neste Decreto não implica responsabilidade financeira do Município pelas operações contratadas, limitando-se sua atuação ao desconto em folha e ao repasse dos valores à instituição financeira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das consignações em folha de pagamento, sem ônus adicional ao erário municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f10b5b7d21c99b3219a9a41e3bb24b70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 25/2025

PROC. Nº 20/2025 - PMSJP





PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comércio, nº 150, bairro Paraíso, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, localizada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edilberto Aguiar da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 722.579.893-68, e do RG nº 0614319520172 SESP/MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº 20/2025 - PMSJP, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 25/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula SEGUNDA do **CONTRATO Nº 25/2025**, **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 - PMSJP - MA** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 25/2025**, QUE ENCERRA DIA 31/01/2026, com prorrogação POR MAIS 12 meses com início na data de **02/02/2026** e encerramento em **02/12/2027** mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

CONTRATADO

MINI POSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

Edilberto Aguiar da Silva

Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº _____

Cpf nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6e69a5021d72f94032d2702dd4816f09

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o

conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS,**

